

**EDITAL Nº 32/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS – ASG, EM CARÁTER
TEMPORÁRIO - ACT**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, em Caráter Temporário – ACT**.

Considerando o disposto no inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar 304/2024;

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 95/2023 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2024;

Considerando que, os candidatos a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais foram convocados conforme itens 9 e 11 do Edital 95/2023;

Considerando finalmente, que para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, entre os classificados não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública para o provimento emergencial de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 95/2023.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, com intuito de complementar o quadro de servidores Públicos Municipais, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG que tiverem interesse em assumir vaga disponível, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos na Lei Complementar 304/2024 e Edital 95/2023.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de escolaridade, histórico escolar ou uma declaração que

comprove a conclusão do Ensino Fundamental;

IV - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados de janeiro de 2020 até dezembro de 2023);

Art. 6º. O valor salarial, carga horária semanal de trabalho e habilitação mínima para ingresso, constam no Anexo II deste Edital.

Art. 7º. Não será permitida inscrição por procuração, nem a inscrição de profissionais não habilitados.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 Maior idade.

Art. 9º. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 10. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.

Art. 11. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I deste edital.

Art. 12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de maio de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

Anexo I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem à **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM PROVIMENTO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que acontecerá no dia **28 de maio de 2024, às 9h30min**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, CEP 88.140-000, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma e vagas abaixo relacionadas:

- Auxiliar de Serviços Gerais: 28 de maio de 2024, às 9h30min

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	TURNO			CH	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EM Braço São João	ASG	X			30h	Vinculada	03/06 a 28/06
CEI Prof. Marcia Regina dos Santos	ASG		X		30h	Vinculada	03/06 a 02/07
EBM Profª Lourdes Garcia	ASG		X		30h	Vinculada	03/06 a 15/07
EBM Prefeito Augusto Althoff	ASG				30h	Vinculada	a 21/06

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar 304/2024, os Editais nº 95/2023 e 32/2024 e o quadro de vagas acima, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de maio de 2024.

GRAZIELA HAHN
Secretária Municipal de Educação

Anexo II

VALOR DO SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DO SALÁRIO	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA INGRESSO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 h	R\$ 1.780,00	- Diploma de conclusão do Ensino Fundamental.